PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10714/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1°- Ficam criados na Unidade Orçamentária 21.00 – Secretaria Municipal de Fazenda, no Programa de Trabalho 2100.041290001.2163, os Códigos de Despesa 3390.30.00, 3390.36.00 e 3390.39.00, Fontes 100 e 101.

Art. 2°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.170.663,90(Um milhão, Cento e

setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de abril de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito
Anexo ao Decreto n.º 10714/2010

CÓD	CÓDIGO				
DO PROGRAMA	DO PROGRAMA DE				
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
2100.041290001.2163	3390.30.00	100	10.000,00		
2100.041290001.2163	3390.30.00	101	10.000,00		
2100.041290001.2163	3390.36.00	100	10.000,00		
2100.041290001.2163	3390.36.00	101	10.000,00		
2100.041290001.2163	3390.39.00	100	10.000,00		
2100.041290001.2163	3390.39.00	101	10.000,00		
2542.103020051.1131	4490.52.00	100	10.663,90		
2542.108460000.0043	3390.91.00	203	100.000,00		
4261.171220001.2279	3390.30.00	100	250.000,00		
4261.171220001.2279	3390.39.00	100	750.000,00		
2100.041220001.2162	4490.51.00	100		30.000,00	
2100.041220001.2162	4490.52.00	100		30.000,00	
2100.041230001.2159	3390.30.00	100		5.000,00	
2100.041230001.2159	3390.39.00	100		5.000,00	
2100.041260001.2161	3390.30.00	100		30.000,00	
2100.041290001.2163	4490.30.00	100		10.000,00	
2100.041290001.2163	4490.30.00	101		10.000,00	
2100.041290001.2163	4490.36.00	100		10.000,00	
2100.041290001.2163	4490.36.00	101		10.000,00	
2100.041290001.2163	4490.39.00	100		10.000,00	
2100.041290001.2163	4490.39.00	101		10.000,00	
2400.288460000.0037	3390.93.00	100		200.000,00	
2400.288460000.0039	3390.05.00	100		300.000,00	
2600.267820011.2197	3390.39.00	106		100.000,00	
2600.267820053.2198	3390.39.00	106		100.000,00	
5500.134520008.1173	4490.51.00	100		200.000,00	
2542.101220001.2180	3390.39.00	203		100.000,00	
2542.103040052.2182	3390.30.00	100		10.663,90	
REDURI ICADO DOR HAVI		TOTAL	1.170.663,90	1.163.663,90	

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORRECÕES

DECRETO Nº 10720/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

- Art. 1° Altera o valor do orçamento da Câmara Municipal de Niterói para o exercício corrente, para atendimento ao disposto no art. 2º, Inciso III da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, na forma do anexo.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.268.983,33(Cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

 Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no
- inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
- em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de abril de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10720/2010

CÓDI	GO		VALOR	ES EM R\$
DO PROGRAMA DE	DO PROGRAMA DE DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2006	3390.39.00	108	250.000,00	
1000.041310001.2008	3390.39.00	100	1.300.000,00	
1031.144220007.2024	3390.39.00	100	40.000,00	
2400.288430000.0038	3290.21.00	100	1.678.983,33	
4261.171220001.2279	3390.30.00	100	500.000,00	
4261.171220001.2279	3390.39.00	100	1.500.000,00	
0100.010310001.2002	3199.99.00	100		3.513.288,33
0100.010310001.2002	3399.99.00	100		1.105.695,00
0100.010310001.2002	4499.99.00	100		400.000,00
1000.041310001.2008	3390.39.00	108		50.000,00
1800.195720038.1076	3390.39.00	108		10.000,00
1800.195720038.2126	3390.39.00	108		10.000,00
1800.195730031.1070	3390.39.00	108		10.000,00
1800.195730033.1085	3390.39.00	108		10.000,00
2100.041260001.2161	3390.39.00	108		60.000,00
2600.261220001.2200	3390.30.00	108		50.000,00
2600.261220001.2200	3390.39.00	108		50.000,00
		TOTAL	5.268.983,33	5.268.983,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

Autorizo na forma da Lei, a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 018/2009, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da firma RTT Informática e Telecomunicações Ltda., no valor mensal de R\$ 840,03 (oitocentos e quarenta reais e três centavos), perfazendo o valor total de R\$10.080,36 (dez mil e oitenta reais e trinta e seis centavos), mais a variação do índice do IGP-M relativo ao período de maio de 2009 à abril de 2010, para locação de central de PABX, incluindo manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses de vigência de contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § o superimente de l'ascalização de l'induis tinha publico que, nos termos de air. 13 y 3º do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição

Nome do Contribuinte
Pos-Protese Clínicas de Serviço Odontológicos Ltda

Coordenação de Planejamento e Fiscalização

Despacho do Coordenador

30/21495/09 - Notificação nº 412/10 - A.I. nº 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111/10 - Marmoraria Veneza Ltda. - Me - Recusou-se a assinar.

Na Publicação do dia 29.04.2010, Despacho do Secretário, onde se lê: 30/600749/09 – TNL Contax S/A, leia-se: 30/60749/09 – TNL Contax S/A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Despachos da Secretária

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2006, relativa à Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Convênio nº 155/2006 e o aditivo nº 200/2007, processo administrativo nº

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2005, relativa à Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Convênio nº 231/2005, processo administrativo nº 90/0556/2005

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2005, relativa à Reencontro Obras Sociais e Educacionais é considerada aprovada a prestação de contas do Termo nº 235/2005, processo administrativo nº 90/0552/2005.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2003, relativa ao Departamento de Ação Social da Paróquia de São Domingos é considerada aprovada a prestação de contas do Termo nº 048/2003, processo administrativo nº 90/0752/2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS Ato do Secretário

Portaria SMPE nº 03/2010 O Secretário Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Municipal nº Lei nº 2640, de 30 de abril de 2009, e; Considerando a necessidade de criar instrumentos de mobilização da opinião pública para o desenvolvimento de atividades voluntárias que estimulem a qualidade de vida em Niterói:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Voluntariado para Ações Especiais, com a atribuição de orientar a Secretaria Municipal de Projetos Especiais em campanhas para atividades voluntárias que estimulem a melhoria das condições da vida da população. Parágrafo Primeiro – O Programa de que trata o caput deste artigo será composta pelos

servidores abaixo-relacionados, sob a coordenação do primeiro e a subcoordenação do segundo:

I - Sérgio de Mattos Fonseca / FME - Mat. 02354041

II – Paula Monnerat Franklin/ SMPE – Mat. 238.925
Art. 2º - As funções de coordenador e subcoordenador do Programa de Voluntariado para Ações Especiais, prevista no Parágrafo 1º do art. 1º desta Portaria, bem como daqueles que vierem a participar das atividades e campanhas de mobilização da população, serão consideradas como relevantes serviços públicos e não ensejarão qualquer remuneração por essas atividades

Art. 3º - O Programa de Voluntariado para Ações Especiais terá caráter permanente, sendo sua extinção estabelecida por ato oficial do Secretário Municipal de Projetos Especiais. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a locação de 4 (quatro) veículos tipo FIAT Uno 1.0 4 portas, Flexpower, pelo o período de 60 dias para rede FMS. Essa aquisição será no valor de R\$ 12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais). Através da empresa ANASA Locadora de Bens Ltda fundamentada no Inciso IV do Art. 24 da supra citada Lei (Referente ao processo nº 200/4140/2010).

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais)

abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial №: 036/2010; Objeto: Aquisição de Veículo; Data da Realização: 14/Maio/2010; Hora: 10:00; Processo N°: 200/1560/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS

Niterói (é necessário levar um pendrive ou cd virgem para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos
200/12732/2009- Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

200/12732/2009- Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, Flavia de Andrade Guimarães, Técnico de Planejamento, matrícula nº 226.532-0, Classe A, referência VI, nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.573/08 e 2644/09; Adicional por Tempo de Serviço, 25 % (vinte por cento), calculado sobre vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; Gratificação de Insalubridade, 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, "b", de Lei 531/85, referente ao processo nº 200/3316/2010 (Port. nº 165/2010).

Auxilio Transporte (Indeferido)

Auxilio Transporte (Indeferido) 200/3459/2010- Deise Lucy de Souza Andrade Abono Permanência (Deferido)

200/3980/2010- Eugenio Lamy Filho Salário Família (Deferido)

200/3460/2010- Deise Lucy de Souza Andrade Revisão do PCCS (Indeferido)

200/2548/2010- Joaquim Cesar Sant'Ana Fôlha 200/1417/2010- Roberto Ornelas Braga 200/2483/2010- Matha Fernandes Oaquim

Licenca Prêmio (Deferido) 200/9352/2009- Isa Nunes dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/06/10 a 30/06/10 (Port.

nº 153/2010). 200/13350/2019- Maria José Alves da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10

200/13350/2019- Maria Jose Alves da Silva, 01 (um) mes, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº 150/2010).
200/2411/2010- José Antonio Antunes de Souza, 01 (um) mês, a partir de 04/10/10 a 02/11/10 (Port. nº 148/2010).
200/9966/2009- Jodith Maria do Nascimento, 01 (um) mês, a partir de 01/05/10 a 30/05/10

(Port. nº 149/2010). 200/11420/2009- Luzia Pimentel da Silva, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10

(Port. nº 154/2010). 200/2549/2010- Joaquim Cesar Sant'Ana Fôlha, 01 (um) mês, a partir de 01/11/10 a 30/11/10 (Port. nº 155/2010).

200/6601/2005- Lindaura da Paixão Nascimento, 01 (um) mês, a partir de 01/06/10 a

30/06/10 (Port. nº 151/2010).

200/2929/2010- Marlene Correa, 01 (um) mês, a partir de 01/08/10 a 30/08/10 (Port. nº

200/11967/2009- Rui Manuel Domingues, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. nº 145/2010).

200/9371/2006- Giovani Carlo Verissímo da Costa, 01 (um) mês, a partir de 01/06/10 a 30/06/10 (Port. nº 146/2010).

200/2410/2010 - José Antonio Antunes de Souza, 01 (um) mês, a partir de 04/10/10 a 02/11/10 (Port. nº 147/2010).

200/8597/2009- Izabel Moureira da Costa Silva, 03 (três) meses, a partir de 01/08/10 a 200/9397/2009- Izabet Moureira da Costa Silva, 03 (tres) meses, a partir de 01/08/10 a 29/10/10 (Port. nº 158/2010).
200/9146/2009- Solange Evaristo Maia, 02 (dois) meses, a partir de 18/05/10 a 16/07/10

(Port. nº 164/2010).

. 200/2908/2010- Elíane Ferraz Fôlha, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10 (Port. nº

161/2010). 200/17314/2009- Richardson Vieira Moreno, 02 (dois) meses, a partir de 01/11/10 a

30/12/10 (Port. nº 166/2010). 200/16260/2009- Elza da Silva Pinheiro, 03 (três) meses, a partir de 03/06/10 a 31/08/10 (Port. nº 157/2010).

200/14491/2009- Francisco Oliveira dos Santos, 03 (três) meses, a partir de 01/10/10 a

29/12/10 (Port. nº 162/2010).

200/1436/2010- Carlos Alberto Andrade de Souza, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. nº 159/2010). 200/1265/2010- Rita de Cássia Daher Ozório Scansetti, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a

30/09/10 (**Port.** nº 163/2010). 200/1108/2010- Elane de Araujo Leandro, 03 (três) meses, a partir de 01/11/10 a 30/11/10 (Port. nº 160/2010).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/9886/2008- Roberto Ornelas Braga

200/442/2010- Marta Helena Sanches da Silva

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Os Abaixos Mencionados, Após Autuação, Deixaram de Receber e/ou Assinar os Autos. Ano 2010

José Germano de Moraes; Rua Maria Balbina Fortes Nº 91 - Vital Brasil - Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Infração nº 02031; Datado de 13 de Abril 2010. **Zanna Comércio de Rações**; Estrada Caetano Monteiro nº 267 Loja 101 Pendotiba Niterói Ri: Deixou de Receber o Auto de Infração nº 02033: Datado de 14 de Abril 2010.

Marcelo Octávio Ferreira Ascoli; Rua Presidente Domiciano Nº 210 – Ingá – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01944; Datado de 13 de Abril 2010.

Maria Auxiliadora Pinto Meirelles; Rua Siqueira Campos nº 49 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01945; Datado de 13 de Abril 2010.

Deixou de Receber o Auto de Imitação nº 01949, Datado de 13 de Abini 2010.

Antonio Rodriques de Almeida Junior; Av. Sete de Setembro Nº 246 - Icaraí - Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Infração nº 01949; Datado de 20 de Abril 2010.

Tutti Amici Pet Shop Ltda Epp; Rua Dr. Pereira Nunes Nº 67 - Ingá - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 02029; Datado de 13 de Abril 2010.

Osvaldo Elias Alves da Silva Junior; Rua Reverendo Armando Ferreira Nº 39 Largo da

Batalha - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 02032; Datado de 14 de Abril 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 04/05/07 a 10/05/07, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 1390- Marina Nogueira; 2253- Lucio Ferreira Campos; 3562- Anderson Oliveira de Sant'Ana; 2324- Alberto Gonçalves Bezerra; 2154- Angelica Costa de Moraes (04/05/07); 1982- Carlos Eduardo de Oliveira Machado; 1578- Aurea de Jesus Almeida (05/05/07); 2646- Antonio José dos Santos; 3916- Clencia Cardoso de Souza; 2136- Luiz Carlos Pessoa; 2530- Leonor Fernandes de Oliveira; 612- Maria de Souza Oliveira Carlos Pessoa; 2530- Leonor Fernándes de Oliveira; 612- Maria de Souza Oliveira (06/05/07); 3655- Orlando Lourenço dos Santos; 2907- Marino Pereira; 1353- Virgilio Cirilo Georg; 568- Francisco Carlos Pierre da Silva Lessa (07/05/07); 3407- Jorge Duarte; 1129- Ephigenia Maria Luiza; 904- Nilda Mendonça Zurli (08/05/07); 2714- Nelson Vianna da Silva; 3284- Ricardo Mendes Severo; 2483- João Morais Vianna (09/05/07); 4029- Dilson Luiz Palma de Mesquita; 1792- Vanilson de Assis Regino; 1833- Maria Estrogilda de Souza

Xavier (10/05/07).

Gavetas da Quadra B: 535- Fernando Marcelino José Vieira; 573- Maria de Deus da

Costa Almeida (05/05/07); 679- José Bruno (07/05/07).

Carneiros da Quadra F: 3365- Maria Celestre de Souza Gomes (06/05/07); 3877- Jacy de Souza Teixeira (07/05/07); 3296- Raimundo Nobre do Nascimneto; 3215- Corina da Costa e Silva (08/05/07); 3359- Dejanira Viana (09/05/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Unidade Municipal de Educação Infantil Gabriel Mistral**, localizada na Estrada Caetano Monteiro, 820, Badu, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos três dias do mês de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Realizar leitura e aprovação do estatuto do CEC desta unidade;
- Eleger e dar posse aos membros da Diretoria do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do referido CEC;
- Lavrar a Ata da Assembléia Geral de Constituição da Unidade Executora.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Secretário

Contrato nº 02/10 – Contrato, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nittrans e a empresa Auto – Reboque e Serviços Marcelo Costa Ltda. Objeto: Contitui objeto do presente Contrato o fornecimento de 01 (um) caminhão reboque e/ou assistência a automóveis. Valor: o presente contrato possui o valor estimado de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Prazo: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente instrumento ou ordem de início de fornecimento. Proc. Adm. 530/164/2010.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Concurso Público Para Vagas Disponíveis E Para Formação de Cadastro Reserva Em Diversos Cargos.

Edital Nº 01/2010
A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado a insimpodes de distributes in contrata a canada de Contrata a tanta de Contrata de Contrata a tanta de Contrata de Cont

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, realizado sob inteira responsabilidade, organização e controle do Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro – IBAP-RJ.

 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos para admissão imediata e
- para cargos que vierem a vagar ou que sejam criados dentro do prazo de validade previsto neste Edital e distribuído de acordo com o estabelecido no ANEXO I.

- 1.3. As escolaridades, requisitos e as remunerações mensais encontram-se especificadas
- 1.4. A carga horária é de 30h semanais para os cargos de Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho e para os demais cargos 44h semanais.

 1.5. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal estarão sujeitos ao

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.
- 2.1.2. O candidato poderá obter informações sobre o Edital do Concurso Público e seus Anexos pela Internet, no site <u>www.ibap-rj.org.br</u> e/ou nos Postos de Inscrição relacionados
- 2.1.3. As inscrições estarão abertas no período especificado no Cronograma Previsto, constante do ANEXO VI, devendo o candidato, antes de inscrever-se, ler atentamente o Edital do Concurso, que contem todas as regras do mesmo, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pelo cargo para o qual prestará concurso e, efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de cargo. 2.2.1. O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, desde que atenda aos
- requisitos exigidos para os cargos pretendidos e cumpra com os seguintes itens:
 a) Preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo pretendido e recolher a taxa de inscrição referente a cada um deles, sendo que a investidura obedecerá à norma constitucional que em regra veda a acumulação de cargos, com as exceções que aponta; b) O candidato que se inscrever em mais de um cargo mas as datas e horários de provas
- sejam coincidentes, não haverá devolução da taxa de inscrição caso isto ocorra. 2.3. A CLIN e o IBAP-RJ não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente ao cargo ao qual concorre fornecido pelo candidato ou seu procurador. 2.3.1. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer
- documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do concurso, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 2.4. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens.
- 2.5. A inscrição poderá ser efetuada pela internet ou nos Postos de Inscrição relacionados no ANEXO II, conforme período estabelecido no Cronograma Previsto ANEXO VI -devendo ser observados os procedimentos a seguir:
 - O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição é o constante da tabela abaixo, não sendo devolvido em hipótese alguma.

Nível Fundamental Incompleto I* R\$ 15,00 Nível Fundamental Incompleto II* R\$ 25,00 Nível Fundamental Completo R\$ 40,00 Nível Médio R\$ 50,00 R\$ 80 00 Nível Superior

- Nível Fundamental Incompleto I Gari, Ajudante, Coletor, Operador de Máquina Misturadora, Operador de Roçadeira e Vigia.
- ** Nível Fundamental Incompleto II Demais cargos cuja exigência seja Nível Fundamental

2.6. Inscrições pela Internet

- 2.6.1. Para se inscrever pela Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br, buscar no link "Concursos Públicos" o link para "Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN2010", onde constam o Edital com seus Anexos, o formulário de inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia, conforme estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO VI.**
- O horário de início das inscrições será às 08 horas do dia de abertura, sendo o
- encerramento às 23:59min. do último día de inscrições. 2.6.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da ficha de inscrição via Internet e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade, informar corretamente os dados solicitados.
- 2.6.3. O pagamento da taxa de inscrição através de Boleto Bancário deverá ser realizado, impreterivelmente, até a data limite impressa no mesmo, caso contrário, sua inscrição não será considerada como tendo sido realizada.
- 2.6.4. As inscrições somente serão aceitas após o agente bancário confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do **boleto bancário específico**, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção
- disponível no site www.ibap-rj.org.br. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.
- 2.6.5. O boleto pago, autenticado pelo caixa do banco ou o comprovante de pagamento do boleto deverá estar de posse do candidato durante todo o concurso, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.
- 2.6.6. Para os candidatos que fizerem sua inscrição pela Internet, o Edital e seus Anexos serão disponibilizados para consulta e impressão, no respectivo site do IBAP-RJ.
- 2.6.7. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da inscrição.
- 2.6.8. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando um possível congestionamento de comunicação do endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br nos últimos dias de inscrição. 2.6.9. A CLIN e o IBAP-RJ não serão responsáveis por problemas na inscrição via Internet,
- motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.
- 2.6.10. Os candidatos que se inscreverem pela Internet poderão confirmar sua inscrição e imprimir seu Cartão de Confirmação de Inscrição CCI no endereço eletrônico www.ibaprijorg.br a partir do dia 07/06/2010. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e

- guardada consigo.

 2.7. Inscrição nos Postos de Inscrição:

 2.7.1. As inscrições poderão ser feitas nos Postos de Inscrição relacionados no ANEXO II, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de **09** às **16** horas, no período estabelecido no **ANEXO VI** – Cronograma Previsto.
- 2.7.2. Para inscrever-se no Posto de Atendimento o candidato deverá
- a) dirigir-se a um dos Postos de Inscrição relacionados no ANEXO II, ler o Edital , que estará afixado e disponível para consulta;
- b) retirar a ficha de inscrição contendo o boleto bancário para pagamento da taxa de
- c) efetuar o pagamento do boleto em gualquer agência da rede bancária
- d) retornar ao Posto de Atendimento para entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo Candidato, cópia simples legível do documento de identidade e receber do atendente do Posto o comprovante de inscrição carimbado e
- 2.7.3. Será permitida a inscrição por terceiros, mediante original da procuração do interessado (específica para inscrição neste concurso público), com firma reconhecida

acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato que deverão ser grampeados na Ficha de Inscrição.

2.7.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas

- erros de seu representante, por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 2.7.5. Os candidatos que se inscreverem nos Postos de Inscrição poderão confirmar sua inscrição no endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br a partir de 07/06/2010.
 2.7.6. O candidato inscrito nos Postos poderá retirar seu Cartão de Confirmação de
- Avenida Rio Branco s/n°, período segunda a sexta-fe ira de 9 às 16 horas ou imprimi-lo no site www.ibap-rj.org.br neste mesmo período.
 2.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações de cargo
- 2.9. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese

- 3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
 3.1. Aos candidatos portadores de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 3.2. Do total de vagas que vierem a ser oferecidas neste concurso, 10% (dez por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme lei Municipal nº. 1.061
- 3.3. É considerada deficiência, toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em
- legislações específicas.
 3.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.
 3.5. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência e for
- aprovado no concurso público, terá seu nome publicado na lista geral de classificados e em
- 3.6. Os candidatos portadores de deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação por equipe multidisciplinar credenciada, que decidirá sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do
- ocargo. 3.6.1. Havendo parecer da equipe multidisciplinar contrário à condição de deficiência, o candidato perderá a prerrogativa prevista no item (3.1.) deste Edital, permanecendo a
- classificação geral para a qual foi aprovado.

 3.6.2. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que constar.
- 3.7. No caso de não haver ou de não ser aprovado nas provas ou nos exames médicos ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados não portadores de deficiência, observada a ordem de classificação.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 4.1. A inscrição dos candidatos portadores de deficiência far-se-á de qualquer uma das formas estabelecidas no item (3.), observando-se o seguinte:
- 4.1.1. O candidato portador de deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição, assinalando no campo específico da Ficha de Inscrição, informando o CID específico.
- 4.1.2. O candidato portador de deficiência que se inscrever pela Internet deverá, obrigatoriamente, até o último dia de inscrição, enviar laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável

causa da deficiência, por meio de CARTA REGISTRADA, com Aviso de Recebimento (AR), para o IBAP-RJ - Rua Buenos Aires 68/31º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-900

- 4.1.3. O candidato portador de deficiência que se inscrever em qualquer Posto de Inscrição, deverá entregar neste mesmo Posto, obrigatoriamente, até o último dia de inscrição, laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.1.4. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido ou deixar de 4.1.4. O Cariolicato que na declarar a delidencia conforme estabelecido do delizar de enviar o laudo médico original ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

 5. DAS PROVAS ESPECIAIS

- 5.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato, portador ou não de deficiência, deverá solicitá-las, por escrito, no ato de sua inscrição, em campo específico da ficha de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua
- 5.1.1. Os candidatos que requererem condições especiais deverão fazê-lo durante o período de inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores
- 5.2. Lactantes deverão também informar sua condição e deverão levar acompanhante para cuidar do bebê fora da sala de provas.
- 5.3. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem (5.1), ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBAP-RJ, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade

6. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- 6.1. As datas, locais e os horários de aplicação das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Município, divulgados no(s) Posto(s) de Atendimento constante do **ANEXO**II e disponibilizados no endereço eletrônico <u>www.ibap-rj.org.br</u>.
- 6.1.3. O candidato poderá também pegar seu CCI no Terminal Rodoviário João Goulart, sito à Avenida Visconde do Rio Branco s/n°.
- 6.1.4. Caso haja alguma dúvida referente à inscrição do candidato ou à convocação para a prova, o candidato deverá entrar em contato com o IBAP-RJ pelo e-mail concurso.clin@ibap-rj.org.br ou pelo telefone (21) 2210-0334, das 9 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.
- 6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização de cada etapa e o comparecimento ao local determinado no horário e data estabelecidos
- 6.3 Na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o IBAP-RJ procederá a inclusão do candidato, devendo para tanto o candidato entrar em contato pelo telefone (21) 2210-0334, das 9 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, até o terceiro dia útil que antecede a prova, tendo em mãos o comprovante de inscrição ou o comprovante do boleto bancário autenticado, original, com pagamento dentro do prazo estabelecido nesse Edital, para que seja orientado quanto aos procedimentos a serem seguidos.
- 6.4. A convocação com data, local e horário para o Teste de Capacidade Física será feita por lista de convocação a ser divulgada no(s) Posto(s) de Atendimento indicado(s) no ANEXO II e no site www.ibap-rj.org.br, obedecendo as datas previstas no ANEXO VI -Cronograma previsto.
- 6.4.1. A convocação, com data, horário e local para realização das Provas Práticas, para 6.4.1. A convocação, com data, norante e locar para realização das Provas Francas, para os candidatos aos cargos de Ajudante, Coletor de Lixo, Gari, Operador de Roçadeira, Borracheiro, Motorista, Operador de Máquina de Pneu. Operador de Máquina Varredeira, Operador de Máquina de Esteira e Operador de Máquina Misturadora será através de lista de convocação a ser divulgada no(s) Posto(s) de Atendimento indicado(s) no ANEXO II e no site www.ibap-rj.org.br, obedecendo às datas previstas no ANEXO VI

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas serão realizadas somente no Município de Niterói/RJ.

- 7.1.1. Não havendo, no Município já mencionado acima, disponibilidade suficiente para alocação de todos os candidatos, as provas poderão também ser realizadas em municípios adjacentes, sendo o ônus pelo deslocamento do próprio candidato.
- T.2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso do local de prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade original, contendo fotografia e assinatura.
- 7.2.1. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas sem documento de identificação oficial e original e nem após o horário fixado para o seu início. os portões de acesso ao local de prova serão fechados no horário fixado para o início das provas. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos.

 7.3. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas
- Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).
- 7.3.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, portanto, será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, não sendo aceitas cópias.
- 7.3.2. O documento de identidade deverá ser apresentado na entrada da sala ao fiscal de
- 7.3.3. N\u00e3o ser\u00e3o aceitos como documentos de identidade: certid\u00f3es de nascimento, CPF, t\u00edtulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis
- 7.3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário
- próprio.
 7.3.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, podendo, ainda, a critério do IBAP-RJ, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes, indistintamente.

 7.4. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixado.
- 7.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificação de falta, bem como aplicação fora do horário, data e locais de prova determinados pelo IBAP-RJ. O não
- comparecimento à prova resultará na eliminação automática do candidato.
 7.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da lista de presença e recebimento do Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e,
- após este, somente acompanhado por fiscal.

 7.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das
- provas, em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

 7.8. É vedado ao candidato comparecer ao local de prova portando qualquer equipamento eletro-eletrônico tais como telefone celular, agendas ou similares, BIP, bem como qualquer outro tipo de receptor de mensagem, walkman, gravador, máquina de calcular, réguas, compasso e afins, bonés, chapéus em geral e óculos escuros, sob pena de exclusão do
- 7.9. No dia da realização das provas, não serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.
 7.10. Será eliminado do Concurso o candidato que:
 a) desrespeitar qualquer membro da equipe de fiscalização e proceder de forma
- b) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma de gestos
- com outro candidato:
- c) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- d) não devolver o Cartão de Respostas da Prova Objetiva:
- e) fizer em qualquer documento relativo ao concurso, declaração falsa ou inexata; f) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a
- Lista de Presenca:
- g) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas
- h) deixar de assinar a Lista de Presenca ou o Cartão de Respostas da Prova Objetiva:
- i) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares, anotações ou qualquer tipo de consulta; i) fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido
- fornecido pelo IBAP-RJ, na ocasião da realização das provas; k) for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com pessoas externas ao
- ambiente de prova; I) utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas, caso se comprove,
- imediata ou posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.
- 7.11. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, usar telefones celulares ou aparelhos eletrônicos dentro dos locais de exame, sob pena de ser eliminado do certame. 8. DAS PROVAS OBJETIVAS
- 8.1. O Concurso constará de Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, exceto para os cargos de: Gari, Ajudante, Borracheiro, Coletor de Lixo, Operador de Máquina de Esteira, Operador de Máquina de Pneu, Operador de Máquina Varredeira, Operador de Máquina Misturadora e Operador de Roçadeira, conforme especificações no ANEXO I, sendo compostas de questões do tipo múltipla
- 8.2. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para os cargos de nível superior. Para os cargos de nível médio e fundamental completo e incompleto, a prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha.
- 8.2.1. As disciplinas que serão abordadas na Prova Objetiva e a quantidade de questões por disciplina encontram-se descritas no ANEXO I.
- 8.2.2. Cada questão da Prova Objetiva conterá 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D,
- E), das quais, apenas 1 (uma) será correta.

 8.3. Serão considerados aprovados na Prova Objetiva, para os cargos de nível superior e médio, os candidatos que obtiverem no mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de pontos
- no total da prova e não obtiverem 0 (zero) em disciplina alguma.

 8.4 Serão considerados **aprovados** na Prova Objetiva, para os cargos de **nível fundamental completo** e **incompleto**, os candidatos que obtiverem nota diferente de 0 (zero) em todas as disciplinas.
- 8.5. Os conteúdos programáticos e sugestões bibliográficas para realização das provas encontram-se em ANEXO III, sendo que as sugestões bibliográficas são oferecidas meramente como opções de estudo, podendo outras bibliografias serem consultadas para
- 8.6. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de respostas, sendo atribuída nota (zero) à questão com mais de uma opção marcada; sem opção marcada; com emenda ou rasura, ainda que legível. 8.6.1. Ao marcar a opção de resposta, o candidato deverá preencher integralmente a
- opção escolhida, conforme orientação contida no Cartão de Respostas, garantindo a leitura ótica correta da opção assinalada.
- 8.7. As Provas Objetivas serão realizadas nas datas previstas no ANEXO VI, no município de Niterói, com duração total de 3h (três horas). 8.8. O candidato só poderá deixar a sala de provas após 1h (uma hora) de seu início, não
- podendo levar seu Caderno de Questões.

- 8.9. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu Cartão de Respostas e
- 8.10. É obrigação e também responsabilidade exclusiva do candidato conferir os dados do Cartão de Respostas recebido, verificando se o mesmo realmente lhe pertence, bem como verificar se este é correspondente ao Caderno de Questões recebido, não sendo aceita qualquer reivindicação ao final da prova, caso venha a ser detectada alguma incompatibilidade.
- 8.11. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.12. Não haverá substituição do Cartão de Respostas
- 8.13. Não será atribuído ponto algum à questão da Prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no Cartão de Respostas, emenda, rasura ou
- 8.14. Ó candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início. 8.15. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão
- sair juntos do recinto, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas. 8.16. Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados **a partir das 14 horas do dia seguinte** após a realização das provas, no site <u>www.ibap-rj.org.br</u> e afixados no(s) Posto(s) de Atendimento indicado(s) no **ANEXO II.**

9. DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões das Provas Objetivas, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
- ochitedad da questial.

 9.2. O recurso deverá ser:
 a) apresentado em formulário específico ANEXO V deste Edital, sendo necessário, o
- preenchimento de um formulário para cada questão recorrida;
 b) transcrito em letra de forma ou impresso, com preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória; c) assinado pelo candidato:
- c) assnado pelo candidato;
 d) interposto no prazo especificado no ANEXO VI Cronograma Previsto;
 e) Entregue em mãos no Posto de Atendimento, Terminal Rodoviário João Goulart, constante do ANEXO II ou enviado, via CARTA REGISTRADA, com Aviso de Recebimento (AR) para o IBAP-RJ Rua Buenos Aires 68/31º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-900
- 9.3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso entregue ou postado fora do prazo e que não atenda ao estabelecido neste item.
- 9.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 9.5. As alterações de gabarito, após exame dos recursos, serão dadas a conhecer coletivamente, pela Internet no endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br e afixadas no(s) Posto(s) de Atendimento constante(s) do ANEXO II na data prevista no cronograma do
- 9.6. A decisão proferida pela Banca Examinadora será irrecorrível.

- 9.6. A decisao proferida pela banca Examinadora sera irrecorrivei.

 10. DA AVALIAÇÃO DO ÍNDICE DE MASSA CORPORAL IMC

 10.1 A avaliação do IMC, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos aos cargos de Gari, Ajudante, Coletor de Lixo e Operador de Roçadeira.

 a) A avaliação do IMC é expresso pela divisão da massa (em quilogramas) pelo quadrado da estatura (em metros) e, serão considerados aptos a ocupação do cargo os que obtiverem IMC conforme o quadro a seguir:

Sexo Masculino	De 21 a 30 kg/m ²
Sexo Feminino	De 19 a 29 kg/m ²

11. DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA

- 11.1. O Teste de Capacidade Física será aplicado para todos os candidatos inscritos nos cargos de: Ajudante, Coletor de Lixo, Gari, e Operador de Roçadeira, que tenham sido considerados aptos na Avaliação do Índice de Massa Corporal.

 11.2. O Teste de Capacidade Física consistirá de 3 exercícios, cada um valendo 20 pontos,
- totalizando 60 (sessenta pontos) e possui caráter eliminatório e classificatório para a realização da Prova Prática e têm por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e capacidade aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas
- atividades, sendo a seqüência de aplicação definida a critério do IBAP-RJ. 11.3. É condição necessária ao candidato, gozar de boa saúde, apresentando condições físicas satisfatórias, devendo o candidato estar ciente da necessidade de consulta médica
- prévia para realização das atividades que exigem esforço físico.

 11.3.1. O candidato convocado para o Teste de Capacidade Física deverá apresentarse munido de atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 10 (dez) dias úteis de antecedência da data do Teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o CRM do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato APTO para ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o Teste, sendo eliminado do concurso.
- O candidato que não conseguir a pontuação mínima de 2 (dois) pontos em cada exercício estará eliminado do Concurso.
- Teste de Capacidade Física consistirá em:

 Teste de Força Abdominal O candidato deverá executar flexões abdominais de forma
- dinâmica. A metodologia para a execução do teste obedecerá aos seguintes critérios "posição inicial": o candidato deverá deitar em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas, com os bracos estendidos atrás da cabeca, com os dorsos das mãos tocando
- Ao comando de "iniciar", o candidato deverá flexionar simultaneamente o tronco e os membros inferiores de modo que as solas dos pés se apóiem totalmente no solo, lançando os braços à frente até que os cotovelos alcancem ou ultrapassem os joelhos por fora do corpo. Em seguida, sem interrupção, deverá retornar à posição inicial. Este movimento completo corresponderá a uma unidade de execução, não sendo contabilizados os movimentos incompletos.
- O tempo para e execução do teste de força abdominal será de um (1) minuto e os candidatos serão pontuados conforme a tabela do ANEXO VII Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas do ANEXO VII O candidato que
- não obtiver a pontuação mínima (2 pontos) no exercício estará **eliminado** do Concurso. **Teste de Apoio sobre o Solo (Masculino)**O Teste consiste, em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés)

com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos. Mede-se o número máximo de repetições corretas que se consegue realizar em 1 minuto

Teste de Apoio sobre o Solo (Feminino)

O Teste consiste em a candidata ficar com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. Mede-se o número máximo de repetições corretas que se consegue realizar em 1 minuto.

Os candidatos (masculino ou feminino) serão avaliados de acordo com as tabelas do ANEXO VII.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima (2 pontos) no exercício estará eliminado do Concurso (Feminino ou Masculino)

Teste de Corrida/Caminhada

- O candidato deverá percorrer a distância de 2400 metros sendo pontuado, por faixa etária
- o candidato devera percenter a distancia de 240 mentos sentos portudado, por tana etana e sexo, de acordo com o tempo obtido, conforme especificado no ANEXO VII.

 O candidato que não obtiver a pontuação mínima (2 pontos) no exercício estará eliminado do Concurso.

- 11.5. Quando convocado para o Teste de Capacidade Física, o candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identidade original de acordo com as especificações do item (7.2.) e subitens.
- 11.6. O candidato deverá se apresentar para fazer o teste devidamente alimentado (não estar em jejum) e comparecer com o seguinte vestuário:
- Ambos os sexos: bermuda ou short, camisa de malha, com manga ou sem manga e tênis
- 11.7. Não será dada 2ª chance a qualquer dos candidatos, em qualquer dos testes, não importando o motivo alegado.
- 11.8. Não será admitido recurso do Teste de Capacidade Física.
- 11.9. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do Teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
- 11.10. Os candidatos que não obtiverem o mínimo de 30 (trinta) pontos na soma de todos os testes estarão **eliminados** do concurso. O candidato que receber nota 0 (zero) em qualquer um dos testes estará **eliminado** do concurso.
- 11.11. A classificação do Teste de Capacidade Física será em ordem decrescente, mediante o somatório dos pontos obtidos nos 3 (três) testes.
- 11.12. No caso de igualdade de pontos, como critério de desempate será considerado o candidato mais idoso, e em caso de empate na última posição todos os empatados serão
- 11.13. Todos os candidatos classificados no Teste de Capacidade Física que forem convocados para a Prova Prática, realizarão a mesma em condições iguais, não sendo mais considerados os pontos obtidos no Teste de Capacidade Física.
- 11.14. Só será permitida a entrada na área de teste ao candidato, sendo vedada a entrada de qualquer acompanhante, a exceção das candidatas lactantes.

12. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 12.1. Os candidatos deverão estar atentos a relação a ser divulgada, conforme subitem 6.4.
- 12.2. Serão convocados para as Provas Práticas:
- a) Os 600 primeiros candidatos classificados no Teste de Capacidade Física para o cargo de **Gari**; Os 60 primeiros classificados para o cargo de **Coletor de Lixo**; os 30 primeiros para o cargo de **Ajudante**; e os 30 primeiros para o cargo de **Operador de Roçadeira**; b) Os 100 candidatos melhor posicionados, aprovados na Prova Objetiva ao cargo de
- Motorista:
- c) todos os inscritos para os cargos de Borracheiro, Operador de Máquina de Pneu, Operador de Máquina Varredeira, Operador de Máquina de Esteira e Operador de Máquina Misturadora.
- 12.3.. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de deficiência, aprovados na Prova Objetiva, e que prestarão Prova Prática, serão convocados mesmo que não alcancem posicionamento definido.
- 12.4. Os candidatos portadores de deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido, se aprovados no concurso, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas aos portadores de deficiência, não constado na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência 12.5. Se as vagas disponibilizadas para os cargos que realizam esta etapa não fo
- todas preenchidas ou se ocorrer ampliação do número de vagas, outros candidatos aprovados no Teste de Capacidade Física, dentro da ordem de classificação e durante a validade do Concurso, em quantitativo a ser definido pela CLIN, poderão ser convocados para novas Provas Práticas, objetivando o preenchimento das vagas que não foram
- 12.6. O resultado dos demais candidatos classificados e que não forem convocados para Prova Prática será afixado no(s) Posto(s) de Atendimento indicado(s) no **ANEXO II** e disponibilizado no endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br.
- 12.7. Para efeito de posicionamento será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Provas Objetiva. Em cas empatados serão convocados. Em caso de empate, na última posição do quantitativo, todos os
- 12.8. Os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquina de Esteira, Operador de Máquina de Pneu e Operador de Máquina Varredeira, deverão apresentar, no dia da realização da Prova Prática. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D" original, com data de validade atualizada, sem a qual não poderá prestar o teste e será eliminado do concurso.
- 12.9. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, valendo 20 pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 10 pontos.
- 12.10. A Prova Prática constará de uma seqüência de avaliações específicas, a serem realizadas em local determinado, onde será verificado o desempenho do candidato, podendo levar em conta conhecimento, tempo despendido, habilidade, aptidão, experiência, método de execução da tarefa, utilização racional do material disponível, dentre outros.
- 12.11. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do
- 12.12. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminado do concurso os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo
- 12.13. Não será admitido pedido de revisão ou recurso das Proyas Práticas posteriormente a sua aplicação, devendo todas as considerações ser declaradas no ato de sua realização para o devido parecer da equipe de coordenação.
- 12.14. O resultado das Provas Práticas será afixado no(s) Posto(s) de Atendimento indicado(s) no **ANEXO II** e disponibilizado no site www.ibap-rj.org.br.
 12.15. Não se admitirá revisão ou recurso da Prova Prática.
- 12.16. Será reprovado na Prova Prática o candidato que não obtiver, no mínimo, 10
- 12.17. Os candidatos aprovados nas Provas Práticas terão seus nomes em listas a serem afixadas no(s) Posto(s) de Atendimento indicado(s) no ANEXO II, disponibilizadas no endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br e publicadas no Diário Oficial do Município de
- 12.18. Não haverá nova convocação para Prova Prática, de forma que os candidatos que foram convocados para esta não terão classificação alguma no concurso.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 13.1. A classificação considerará a ordem decrescente da nota obtida na Prova Obietiva ou da nota obtida na Prova Prática, dependendo do caso.

 13.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação para os candidatos que realizarem
- Provas Objetivas, será utilizado como critério de desempate, as maiores notas obtidas na prova Específica, de Língua Português, de Matemática ou informática, nesta ordem. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais idoso.
- 13.3. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item anterior.
- 13.4. O resultado contendo a relacão final dos candidatos classificados será afixado no(s) Posto(s) de Atendimento indicado(s) no ANEXO II, disponibilizado no endereço eletrônic www.ibap-rj.org.br e publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A validade do Concurso, para todos os cargos, será de 01 (um) ano, a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse da CLIN, período de até 01 (um) ano.
- 14.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para esse fim, a homologação do resultado final,
- 14.3. O candidato aprovado e classificado será responsável pela atualização de seu endereço para correspondência durante a validade do concurso, devendo durante o processo seletivo, encaminhar ao IBAP-RJ qualquer alteração cadastral. Caso isto ocorra após a divulgação dos resultados, deverá dar entrada na área de Recursos Humanos da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói.

- 14.4 O candidato que apresentar no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, justificativa e pedido de adiamento da contratação, passará a constar da última colocação da lista para futuras convocações.
- 14.5.Condições necessárias à admissão:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e, se for o caso, o registro no órgão de classe correspondente; c) ter idade mínima de 18 anos completos até a data da admissão;

- d) possuir os requisitos exigidos no ANEXO I deste Edital.

 14.6. Será vedada, a admissão de ex-empregado da CLIN dispensado por justa causa.
- 14.7. Documentos necessários à admissão dos candidatos a serem apresentados no ato da convocação (apresentar cópia e original):
 a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já o for;
 b) Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;

- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento dos filhos;

- g) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 (cinco) anos; h) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando exigido em Edital;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; j) Certificado de conclusão de curso de qualificação, quando exigido no Edital;
- k) 2 fotos 3 x 4 atual e colorida.
- 14.8. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de convocação, não apresentar a documentação necessária à admissão, será considerado desistente, implicando na sua eliminação definitiva e convocação do candidato imediatamente classificado.
- 14.9. Todos os candidatos convocados para admissão serão submetidos a Exame Médico Admissional de caráter eliminatório. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do trabalho, o candidato será eliminado do Concurso.
- 14.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente processo seletivo.
- 14.11. A admissão dos candidatos ficará condicionada a aprovação em todas as etapas e avaliações do processo seletivo público e a não possuir vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta.
- 14.12. A CLIN pode, a qualquer tempo, por sua necessidade e interesse, promover a transferência dos admitidos por aprovação no Concurso, para qualquer dos locais em que atue ou venha a atuar.
- 14.13. O candidato aprovado, ao ser admitido, ficará sujeito às normas Celetistas e regulamentares da CLIN, que passarão a fazer parte de seu contrato de trabalho.
- 14.14. Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo.
- 14.15. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à 14.15. A aprovação no Concurso Público assegurara aperiais a expectativa de direito a admissão, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência da CLIN, na rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.

 14.16. Não caberá ao IBAP-RJ nem à CLIN, qualquer responsabilidade com o que possa
- acontecer ao candidato durante as provas e no decorrer de todo o concurso.
- 14.17. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo IBAP-RJ, de comum acordo com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói.
- 14.18. O IBAP-RJ e a CLIN se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente concurso público, ou posterior a este, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS

Escolaridade: Nível Fundamental Incompleto (4ª série) Cód Cargo Vagas Requisito Remuneração Tipo de Prova Avaliação do Índice de Massa Corporal-R\$ 466,01 A01 4ª série completa Capacidade Física e Prática

Escolaridade: Nível Fundamental Incompleto (4ª série)							
Cód	Cargo	Vagas	Requisito	Remuneração	Tipo de Prova		
B10	Ajudante	CR	4ª série completa	R\$ 466,01	Avaliação do Índice de Massa Corporal- IMC Capacidade Física e Prática		
B11	Bombeiro Hidráulico	01	4ª série completa e curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS	R\$ 728,42	Objetiva		
B12	Borracheiro	CR	4ª série completa - curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS	R\$ 728,42	Prática		
B13	Coletor de Lixo	05	4ª série completa	R\$ 565,52	Avaliação do Índice de Massa Corporal- IMC Capacidade Física e Prática		
B16	Eletricista	CR	4ª série completa - curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS	R\$ 950,36	Objetiva		
B17	Eletricista de Automóveis	CR	curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS	R\$ 1039,16	Objetiva		
B18	Laminador de Fibra de Vidro	CR	4ª série completa curso de qualificação na - área ou 01 ano de experiência em CTPS	R\$ 1039,16	Objetiva		
B19	Lubrificador	CR	4ª série completa curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS	R\$ 1039,16	Objetiva		
B20	Mecânico de Caixa de Marcha	CR	4ª série completa curso de qualificação na área ou 01 ano	R\$ 1039,16	Objetiva		

B21 de experiência em CTPS A* série completa curso de qualificação na afrae ou 01 ano de experiência em CTPS						
Mecânico de de qualificação na afrea ou 01 ano de experiência em CTPS						
de Máquinas de Pequeno Porte B24 Mecânico orte B24 Mecânico orte Mecânico orte B25 Motorista O6 B26 Motorista O6 B27 Operador de Máquina CR de Esteira B28 Maquina CR de Máquina CR de Pineu B29 Operador de Máquina CR de Pineu B29 Operador de Máquina CR Varredeira B30 Operador de Máquina CR Neredeira B31 Operador de Máquina CR de Pineu B32 Pedreiro CR B33 Pedreiro CR B34 Pedreiro CR B35 Pintor de Parede B35 Pintor de Parede B36 Pintor de Parede B37 Pintor de Parede B38 Pintor de Parede B39 Pintor de Parede B30 Pintor de Parede B33 Pintor de Parede B34 Pintor de Parede B35 Vígia CR 4º Série completa curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS B35 Vígia CR 4º Série completa R\$ \$82,63 Objetiva B36 Pintor de CR Automóveis B37 Pintor de CR Automóveis B38 Vígia CR 4º Série completa curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS B35 Vígia CR 4º Série completa R\$ \$82,63 Objetiva B36 Vígia CR 4º Série completa curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS B37 Vígia CR 4º Série completa R\$ \$728,42 Objetiva	B21	de		4ª série completa - curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência	R\$ 1039,16	Objetiva
B24 Mecânico de Motores CR Curso de qualificação na area ou 01 ano de experiência em CTPS	B22	de Máquinas de Pequeno	CR	curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência	R\$ 1039,16	Objetiva
B27 Operador de Máquina CR de Esteira Operador de Máquina CR Varredeira Operador de Máquina CR Misturadora Operador de Máquina CR Roçadeira Operador de Máquina CR Misturadora Operador de Máquina CR Roçadeira Operador de CR Operador	B24		CR	Curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS	R\$ 1039,16	Objetiva
de MáquinaCR de Esteira Operador de MáquinaCR de MáquinaCR de MáquinaCR de MáquinaCR de MáquinaCR de Pneu Operador de MáquinaCR de CNH classe D B29 de MáquinaCR de MáquinaCR Varredeira B30 Operador de Máquina CR Misturadora B31 Operador de Máquina CR Misturadora B32 Pedreiro CR 4ª série completa R\$ 582,63 Prática B33 Pedreiro CR 4ª série completa curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS B34 Pintor de CR Automóveis B35 Vigia CR 4ª série completa R\$ 728,42 B36 Pintor de CR Automóveis B37 Prática B38 Pintor de CR Automóveis B39 Pintor de CR Automóveis B30 Pintor de CR Automóveis B30 Pintor de CR Automóveis B31 Pintor de CR Automóveis B32 Pintor de CR Automóveis B33 Pintor de CR Automóveis B34 Pintor de CR Automóveis B35 Vigia CR 4ª série completa R\$ 582,63 Objetiva	B26	Motorista	06		R\$ 1039,16	Objetiva e Prática
de MáquinaCR de CNH classe D R\$ 1.242,44 Prática B29 Operador de MáquinaCR Varredeira B30 Operador de Máquina CR Misturadora B31 Operador de Maquina CR Misturadora B31 Operador de Roçadeira CR Mártica CR Asérie completa R\$ 582,63 Prática B32 Pedreiro CR Asérie completa Curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS B33 Pintor de Parede B34 Pintor de Automóveis CR Avigia CR Asérie completa R\$ 728,42 Objetiva B35 Vigia CR Asérie completa R\$ 582,63 Objetiva CNB Asérie completa R\$ 728,42 Objetiva B36 SE	B27	de Máquina	CR		R\$ 1.242,44	Prática
B39 de Máquina CR Varredeira Aª série completa R\$ 1.242,44 Prática	B28	de Máquina de	CR		R\$ 1.242,44	Prática
de Máquina CR Misturadora Derador de CR Roçadeira CR 4ª série completa R\$ 582,63 Prática Avaliação do Índice de Massa Corporal-IMC Capacidade Física e Prática 4ª série completa curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS B34 Pintor de Parede Parede Pintor de Automóveis CR 4ª série completa R\$ 582,63 Prática Avaliação do Índice de Massa Corporal-IMC Capacidade Física e Prática R\$ 716,20 Objetiva Objetiva Objetiva R\$ 728,42 Objetiva R\$ 728,42 Objetiva R\$ 728,42 Objetiva Objetiva Objetiva R\$ 728,42 Objetiva R\$ 728,42 Objetiva Objetiva Objetiva R\$ 728,42 Objetiva	B29	de Máquina	CR	4ª série completa	R\$ 1.242,44	Prática
B31 de CR da série completa R\$ 582,63 de Massa Corporal- IMC Capacidade Física e Prática B32 Pedreiro CR da série completa curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS B33 Pintor de CR da série completa - curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS B34 Pintor de CR da série completa - curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS B35 Vigia CR da série completa R\$ 582,63 Objetiva	B30	de Máquina	CR	4ª série completa	R\$ 582,63	Prática
B32 Pedreiro CR curso de qualificação na área ou O1 ano de experiência em CTPS B34 Pintor de Parede CR parede CR Automóveis CR duldificação na área ou O1 ano de experiência em CTPS B35 Vigia CR 4ª série completa - curso de qualificação na área ou O1 ano de experiência em CTPS B35 Vigia CR 4ª série completa R\$ 582,63 Objetiva	B31	de	CR	4ª série completa	R\$ 582,63	de Massa Corporal- IMC Capacidade
B33 Pintor de Parede CR Pa	B32	Pedreiro	CR	curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em	R\$ 716,20	Objetiva
B34 Pintor de Automóveis CR Pintor de Automóveis CR Pintor de Automóveis CR Pintor de Automóveis CR Pintor de Experiência em CTPS B35 Vigia CR Pintor de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS B35 Vigia CR Pintor de qualificação na A\$ 728,42 Objetiva	B33	Pintor de Parede	CR	4ª série completa - curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS	R\$ 728,42	Objetiva
		Automóveis	CR	- curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS	·	,
CR = Cadastro de Reserva CTPS = Carteira de Trabalho e Previdência Socia						

CR = Cadastro de Reserva

CTPS = Carteira de Trabalho e Previdência Social

Escolaridade: Nível Fundamental Completo (8ª série)

Cód	Cargo	Vagas	Requisito	Remuneração	Tipo de Prova
C40	Auxiliar de Enferma gem do Trabalh o	01	8ª série completa- curso de auxiliar de enfermagem do trabalho, registro no COREN (atualizado)	R\$ 856,30	Objetiva
C43	Telefoni sta	CR	8ª série completa curso de qualificação na área ou 01 ano de experiência em CTPS	R\$ 760,15	Objetiva

CR = Cadastro de Reserva CTPS = Carteira de Trabalho e Previdência Social Escolaridade: Nível Médio (2º Grau Completo)

Cód	Cargo	Vagas	Requisito	Remuneração	Tipo de Prova
M60	Agente Administrativo	CR	2º grau completo	R\$ 771,55	Objetiva
M62	Almoxarife	CR	2º grau completo Conhecimento de Informática	R\$ 771,55	Objetiva
M63	Fiscal de Limpeza Urbana	CR	2º grau completo	R\$ 1188,17	Objetiva
M64	Operador de Computador	CR	2º grau completo Conhecimento de Informática para executar as atividades de processamento de dados referentes a operação de microcomputadores e software aplicativo em geoprocessamento de textos, planilhas e apresentação, em todos em ambiente LINUX e WINDOWS e conhecimento de navegação na internet. 01 ano de experiência comprovada	R\$ 1553,34	Objetiva
M65	Programador de	CR	- 2º grau completo Conhecimento de	R\$ 1.857,20	Objetiva

	computador		informática para executar as atividades de codificar, depurar, documentar e realizar manutenção de sistemas e aplicativos desenvolvidos em ambiente gráfico sob a linguagem de programação de computadores PHP, JAVA, e Kilix, nos sistemas operacionais Windows e Linux, usando banco de dados relacionado com linguagem SQL. Conhecimento de programação em ambiente WEB e protocolo TCP/IP - 01 ano de experiência comproyada.		
M66	Técnico de Contabilidade	03	- 2º grau completo - Curso técnico em contabilidade (registro no órgão de classe competente) Obs: O registro no CRC de nível superior não substitui o de nível técnico	R\$ 1.188,17	Objetiva
M68	Técnico de Segurança do Trabalho	CR	2º grau completo - Curso técnico em segurança do trabalho e registro no DRT	R\$ 1.188,17	Objetiva

CR = Cadastro de Reserva Escolaridade: Nível Superior

Cód	Cargo	Vagas	Requisito	Remuneração	Tipo de Prova
S70	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	Curso Superior completo em Engenharia. Especialização (mínimo 360h) em Engenharia de Segurança do Trabalho Experiência de 1 ano	R\$ 2.392,12	Objeti va
S71	Médico do Trabalho	CR	Curso Superior Completo em Medicina - Especialização em Medicina do Trabalho Experiência de 1 ano	R\$ 2392,12	Objeti va

CR = Cadastro de Reserva

Benefícios: Vale Transporte, Auxílio Refeição e Plano de Saúde
QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

	QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS					
Cód	Cargo	Disciplina	Nº de Questões			
B11	Bombeiro Hidráulico					
B16	Eletricista					
B17	Eletricista de Automóveis	Língua Portuguesa Matemática	15 15			
B18	Laminador de Fibra de Vidro	Maternatica	15			
B19	Lubrificador					

Cód	Cargo	Disciplina	Nº de Questões
B20	Mecânico de Caixa de Marcha		
B21	Mecânico de Manutenção		
B22	Mecânico de Maquinas de Pequeno Porte		
B24	Mecânico de Motores		
B26	Motorista	Língua Portuguesa Matemática	15 15
B32	Pedreiro		
B33	Pintor de Parede		
B34	Pintor de Automóveis		
B35	Vigia		

Cód	Cargo	Disciplina	Nº de Questões
C40	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Específica Língua Portuguesa	20 10
C43	Telefonista		
M63	Fiscal de Limpeza Urbana		

M64	Operador de Computador		
M65	Programador de Computador	Específica Língua Portuguesa	20 10
M60	Agente Administrativo		
M62	Almoxarife	Específica Língua Portuguesa	15 10
M66	Técnico de Contabilidade	Informática	05
M68	Técnico de Segurança do Trabalho		

Cód	Cargo	Cargo Disciplina	
S 70	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Específica Língua Portuguesa	25 15
S71	Médico do Trabalho	guar ortuguoou	.0

ANEXO II Postos de Inscrição LOCAL/NITERÓL

CENTRO *	Terminal Rodoviário João Goulart Av. Rio Branco s/nº Centro Niterói
INGÁ	Fundação de Arte de Niterói Rua Presidente Pedreira 98
ICARAI	Centro Cultural Pascoal Carlos Magno, Campo de São Bento Entrada pela Rua Lopes Trovão

LOCAL, DISPONIBILIZADO PARA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE ÍNDICE DE MASSA CORPORAL, DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA PROVAS DE CAPACITAÇÃO FÍSICA, PROVAS PRÁTICAS, GABARITOS, ENTREGA DE RECURSOS E

FISICA, PROVAS PRATICAS, GABARITOS, ENTREGA DE RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS;
PODERÃO SER ABERTOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONCURSO. OUTROS POSTOS DE INSCRIÇÃO.
Horário de Atendimento dos Postos de Inscrição De 04, 5, 6, 7 10, 11, 12, 13, 14 de maio de 2010 de 9h às 16h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

ANEXO III
PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos e modos verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas:
BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.
CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna, CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. KURY,

A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
MACEDO, Walmirio. Gramática da língua portuguesa. RJ: Presença

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Prefixos e sufixos. Verbos: conjugação, emprego dos tempos e modos verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

Sugestoes Bibliograficas:
BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.
CARNEIRO, A. Días. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo:
Moderna. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de
Janeiro: Nova Fronteira.

KURY, A. da Gama, Ortografia, pontuação, crase, Rio de Janeiro: Nova Fronteira

KURY, A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. MACEDO, Walmirio. Gramática da língua portuguesa. RJ: Presença. PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Funções sintáticas. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna, CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. KURY, A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. MACEDO, Walmirio. Gramática da língua portuguesa. RJ: Presença.

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Sugestões Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna. CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de

Janeiro: Nova Fronteira.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. KURY, A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. MACEDO, Walmirio. Gramática da língua portuguesa. RJ: Presença. MATEMÁTICA

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4º série / 5º ano)

Conteúdo Programático: Conjuntos: (conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união e interseção); números naturais: (operações: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); problemas sobre as quatro operações

fundamentais: operações inversas: sistema de numeração decimal: sistema monetário brasileiro; expressões e sentenças matemáticas; frações; números decimais; porcentagem; medidas de comprimento; medidas de superfície; medidas de volume; medidas de massa; medidas de capacidade, medidas de tempo

Sugestões bibliográficas:

DANTE, L. R. Matemática – Coleção Vivência e Construção (1, 2, 3, 4), São Paulo: Ática, 2004. IMENES, L. M e outros. Matemática para todos (1, 2, 3, 4), São Paulo: Scipione, 2004. SANCHES, L. B e outros. Fazendo e Compreendendo Matemática (1, 2, 3, 4), São Paulo: Saraiva, 2005

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª série / 9º ano)

Conteúdo Programático: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença; Sistema de Numeração Decimal e outras bases de numeração; Operações com números naturais; problemas com as quatro operações; expressões numéricas; divisibilidade; múltiplos e divisores; números primos; fatoração; MDC e MMC e aplicações; Números Racionais: forma fracionária e forma raunayau, mue e minice e apricações; nurrieros Racionais: forma fracionaria e forma decimal, operações e problemas; Medidas: unidades de medida (comprimento, massa, capacidade, superfície e volume); Grandezas Proporcionais: razão, proporção, regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples; Equações do Primeiro e do Segundo Grau; Noções de Geometria Plana: Triângulos, quadriláteros, polígonos, semelhança, teorema de Pitágoras, áreas e volumes. teorema de Pitagoras, areas e volunte.

Sugestões bibliográficas:

DANTE, L. R. Tudo é Matemática (5, 6, 7, 8), São Paulo: Atica, 2005.

IMENES, L. M e outros. Matemática para todos (5, 6, 7, 8), São Paulo: Scipione, 2004.

JAKUBO e outros. Matemática na Medida Certa (5, 6, 7, 8). SP: Scipione, 2003.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

NÍVFI. MÉDIO

Conteúdo Programático: Conceitos Básicos de Computação: Conceitos de hardware e software de computadores; Sistema operacional Windows XP: Conceitos, uso do ambiente gráfico, execução de programas, aplicativos e acessórios, uso dos menus, uso dos recursos de rede, backup de arquivos, configurações da área de trabalho (Meu Computador, Meus documentos, Meus Locais de Rede), Painel de Controle (Configurações das categorias, Conexões de Rede, Conexão dial-up, impressoras e aparelhos de fax), Barra de Tarefas e Menu Iniciar, manipulação de arquivos, pastas, atalhos navegador, correio eletrônico, principais programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência, gravação de CDs, recursos de gravação, conhecimento dos principais aplicativos de gravação de CDs. Conhecimentos de Processador de texto Word: Operações básicas, digitação de textos, barra de ferramentas, formatação, configuração de página, cabeçalho, rodapé, recursos para impressão e tabelas (inserir, excluir e formatar). Conhecimentos de Planilha Eletrônica Excel: Operações básicas, adição de dados, bordas e imagens, pastas, arquivos e formatação.

Sugestões
Bibliográficas: Arquivos de Ajuda do Microsoft Windows XP Professional (em Português).
Arquivos de Ajuda do Microsoft Excel 2000 (em Português).

Arquivos de Ajuda do Microsoft Word 2000 (em Português).

MINK, C. Microsoft Office 2000. Ed. Makron Books, 1999.

RAMALHO, J. A. Introdução à Informática Teoria e Prática. Ed. Futura, 2003.

VELLOSO, F. C. Informática Conceitos Básicos. 6 ed. Ed. Campus, 2003
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdo Programático: Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Juros simples e compostos. Legislação art.37 a 41 / 205 a 214 da Constituição Federal. Sugestões bibliográficas:

ARNOLD, J. R. Tony. Administração de Materiais. Atlas. BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da presidência da república/Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. Presidência da República.

DIAS, M. A. P. Administração de Materiais (ed. Compacta). Atlas FERNANDES, J. C. Administração de Material. Atlas LOPES, Luís Carlos. A informação e os arquivos. Teorias e Práticas. Ed. UFF PAES, M. L. Arquivo: teoria e prática. FGV Editora. SCHELLENBERG, T. R. Arquivos Modernos – princípios e técnicas. FGV Editora.

Qualquer livro de matemática de Ensino Médio

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Conteúdo Programático: Ética profissional. Fundamentos da Enfermagem. Saúde pública e saúde do trabalhador. Biossegurança e controle de infecção. Higiene e segurança do trabalho. Acidentes do trabalho e doenças profissionais. Atendimento de enfermagem em tradaino. Actornes do trabalho e doenças proissionais. Atendimento de entermagen en situação de emergência. Legislação de segurança e medicina do trabalho. Assistência de enfermagem à saúde do adulto. Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Sugestões bibliográficas:

ARAÚJO, M.J.B.de. Ações de enfermagem em saúde pública e em doenças transmissíveis. Editora Bezerra de Araújo.

Fundamentos de enfermagem. Editora Bezerra de Araújo.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. A "nova" lei do exercício profissional da

legislação. Ed.Atlas.

iegisiação. cu..nuas. ... Ministério da Saúde. Manual de condutas – exposiçã biológico: hepatite e HIV. Coordenação Nacional de DST e AIDS. CARVALHO, G.M. Enfermagem do trabalho. Ed. EPU

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdo Programático: 1) Legislação: Aplicada à Segurança e Saúde: Estudos das Normas Regulamentadoras e legislação complementar. Tópicos pertinentes do Código Civil e Criminal. Normas e práticas Internacionais: OSHA, NIOSH, ACGIH, OIT-OHS-2001 Civil e Criminal. Normas e práticas Internacionais: OSHA, NIOSH, ACGIH, OIT-OHS-2001 Previdênciária: Elaboração de LTCAT's, Perfil Profissiográfico Previdênciário. 2) Riscos ambientais: Conceitos de riscos, perigos e agentes ou fatores de risco à saúde e à segurança do trabalhador. Prevenção e controle de riscos de acidente de trabalho, medidas de controle de agentes ambientais; Instrumentos de medição e técnicas de utilização; Mapas de riscos. 3) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. 4) Insalubridade e periculosidade. 5) Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios: Sistemas fixos e equipamentos móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção e manutenção. 6) Ventilação Industrial; Equipamentos, filtros, ventilação e exaustão diluidora e local. Condições de conforto térmico Geral. 7) Máquinas e equipamentos, instalações e e local. Condições de conforto termico Gerál. // Maquinas e equipamentos, instalações e áreas de trabalho. 8) Estudo de postos de trabalho. Noções de atividade e carga física e mental do trabalho. 9) Métodos de investigação de acidentes. Aplicação dos instrumentos de comunicação específicos. 10) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. 11) Programa de Condições e Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil - PCMAT. 12) Equipamentos de proteção individual e coletiva: tipos, adequação de aplicações, programas de implantação de uso. Planos de emergência e auxílio mútuo. 13) Agentes causadores das doenças ocupacionais; Doenças no trabalho LER/DORT. 14) Conceitos básicos de Ergonomia 15) Estudo das Boas Praticas na Gestão da Segurança do Trabalho e no Meir Ambiente. 16) Tópicos de Sistemas de Gestão de SST: BRSS800 do Trabalho e no Meio Ambiente. 16) Tópicos de Sistemas de Gestão do SST: BBSS800 OHSAS 18001. OSH-OIT-2001 Sistema de Gestão do Meio Ambiente: ISO14001, Sistema de Gestão integrada, Noções básicas de auditoria em SST. 17) Resíduos Industriais, classificação, destinação. 18) Sinalização de Segurança. O uso da cor na prevenção de acidentes. 19) Transporte de cargas perigosas - Classificação da ONU, definição de classe de produtos perigosos. Ficha individual do produto. 20) Trabalho em espaço confinado. 21) - A Segurança e a Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigente no país. Constituição da

Republica Federativa do Brasil, de 1988. Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) Lei n°. 6514 de 22 de dezembro de 1 977, capitulo V - da Segurança e da Medicina do Trabalho. Portaria n'3214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores, Lei nº 9795 de 27 de abil de 1999. 22) As questões da Segurança Industrial e o Meio Ambiente. 23) O trabalho em céu aberto, 24) Segurança e saúde no trabalho dos estabelecimentos de saúde. Sugestões Bibliográficas:

Ventilação Industrial e Controle da Poluição. 2ª Edição. 1990. Editora LTC. Rio de Janeiro.

Creder , Hélio. Ar Condicionado , 8a Edição, Editora LTC, 2004, Rio de Janeiro. Capalbo, Elcio. Salas Limpas - Projeto - Instalação - Manutenção, Helmus Editora Ltda, São Paulo.

Mesquita, Aramando Luis de souza et all. Desenvolvimento Sustentável e Engenharia, IME, Fundação Ricardo Franco, 2004, Rio de Janeiro

Barbosa Filho, Antônio Antunes. Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental, Editora Atlas,

NRs do Ministério do Trabalho: Normas ambientais NBR ISO 10004 e 14000 (ultima

NBR 9077/93

LEIS, RESOLUÇÕES e PORTARIAS: L.F. no. 8213/91 - Acidentes do Trabalho – Deveres da Empresa; L.F. 6938/81 (Art 3°) - Política de proteção ao Meio Ambiente; P.MS. 3523/98 - Contaminação Sistemas Ar Condicionado – PMOC; NB 18 - Segurança do Trabalho; L.F. Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 - Decreto lei no 9795 de 27 de abril de 1999 e as citadas no conteúdo programático.

CBMERJ - Segurança contra Incêndio e Pânico – Normas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações.

Duarte, Moacyr, Paulo Roberto, Riscos Industriais - Etapas para Investigação e a Prevenção de Acidentes, FUNENSEG, Petrobras, 2003, Rio de Janeiro.
Miguel, Alberto Sérgio, Manual de Segurança e Saúde no Trabalho, Porto Editora, 2004.

Yee, Zung Che. Pericias em Engenharia de Segurança do Trabalho, Jurua Editora. CETESB, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. Manual de Orientação para a elaboração de Estudos de Análise de Risco, p4.261 maio de 2003, Governo do Estado de São Paulo

BARBOSA FILHO, Antoni Nunes, Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental. Ed. Atlas,

BRITISH STANDARDS INSTITUTION (Grã-Bretanha), Occupational Health and Safety

Assessment Series (OHSAS) 18002:1999.
CARDELLA, Benedito, Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes, Ed. Atlas, São Paulo. COMISSÃO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – Resolução CONAMA 275 – Código de cores para identificação de coletores de resíduos para coleta seletiva. Brasília, 2001. SALIBA, Tuffi Messias, Legislação de Segurança e Acidentes de Trabalho, Ed. LTR, São Paulo, 2002

Pânico. WALDEM, Qualidade, Segurança e Higiene do Trabalho, Atlas, São Paulo, 2001.

FISCAL DE LIMPEZA URBANA

Conteúdo programático: Noções de urbanização e meio ambiente: conceito de cidade e megacidade; meio ambiente urbano (microclimas, inversão térmica, resíduos urbanos, lixo);ecossistema urbano.Higiene: conceito e práticas; tipos: doméstica, individual e ambiental.Limpeza urbana: Código de limpeza urbana municipal.Sanções penais e ambiental. Limpeza dibaria. Codigo de limpeza dibaria indincipar. Sanções pertais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Lei 9605/98). Poluição: tipos . Resíduos: tipos e legislação pertinente: da construção civil (Res CONAMA 307/02);dos serviços de saúde:Res CONAMA 358/05; perigosos(Res. CONAMA 23/96) . Responsabilidades: Lei 7347/85 e 10308/ 01e suas atualizações. Crimes ambientais (Lei 9605/98). Sugestões bibliográficas: MEDAUAR. O. Coletânea de legislação

ambiental ed revista dos tribunais.Lei 1212/93 e suas atualizações.Livro de Geografia Geral e Brasil utilizado no ensino médio. Publicações que tratem dos assuntos mencionados.

MÉDICO DO TRABALHO

Conteúdo Programático: Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à Conteúdo Programático: Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais á saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças originadas pelo trabalho: Identificação e Prevenção. Agentes químicos (metais, solventes, gases e poeiras). Agentes físicos (ruídos, temperatura, radiação ionizante e não ionizante). Agentes biológicos (vírus, bactérias, protozoários) Fatores ergonômicos (movimentos repetitivos, elevação de peso, posições estáticas e dinâmicas). Ergonomia: Princípios básicos da adaptação do posto de trabalho ao ser humano. Fundamentos de biomecânica e sua aplicação prática na prevenção das lombalgias e tenossinovites relacionadas ao trabalho. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. Evames avaliações e visitas médicos agravadas por condições especiais de trabalho. Exames, avaliações e visitas médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador e estresse. Atividades de educação para a saúde no trabalho. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). Atendimento médico ambulatorial e nas

urgências e emergências clínicas no local de trabalho. Acidentes do trabalho: Aspectos urgencias e emergencias crinicas no local de trabalno. Actoentes do trabalno: Aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Normas regulamentadoras (NR - 4, NR - 5, NR - 7 e anexos - Portaria nº 24, de 29/12/94 (DOU - 30/12/94), NR - 9, NR - 15 e anexos NR - 16 e NR - 17 - Ergonomia). Convenção 148 da O.I.T., aprovada pelo Decreto Lei 93.413 de 15/10/86. Promoção de saúde nos ambientes de trabalho. Sugestões Bibliográficas:

CECIL. Tratado de Medicina Interna. 19ª Edição. Ed. Guanabara. - encontra em qualquer livraria médica.

LÓPEZ, Mário. Emergências Médicas. Ed. Guanabara Koogan. - encontra em qualquer raria médica

MENDES, Reneé. Patologia do Trabalho. Ed. Atheneu. - encontra em gualquer livraria médica. Enciclopédia de Saúde Ocupacional e Segurança - O.I.T. Última Edição, 1985, 2

volumes. http://www.mtas.es/insht/EncOIT/sumario.htm
Normas Regulamentadoras do Cap. V da CLT. Edição Atualizada. Ed. Atlas. R.J. -

encontra em qualquer livraria médica ou jurídica. Instrução Normativa INSS/DC, n°98 de 5 de dezembro de 2003.

Atualização Clínica das Lesões por Esforços Repetitivos (LER) Distúrbios Osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

Disponível em Ordem de Servico INSS/DSS nº 608, de 5 de agosto de 1998, Perda Auditiva Neurossensorial por exposição continuada a níveis elevados de Pressão Sonora em Ocupacional. Norma Técnica de Avaliação de Incapacidade para fins de Benefícios Previdenciários. Disponível em Instrução Normativa nº 99 INSS/DC, de 5 de dezembro de 2003 - DOU de 10/12/2003 (ppp).

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e do Emprego. Disponível em http://www.mte.gov.br Doenças Relacionadas ao Trabalho - Ministério da Saúde do Brasil e Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. Doenças Relacionadas ao Trabalho. In: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 114 organizado por Elizabeth Costa Dias, colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. Brasília/DF.http://www.opas.org.br/publicmo.cfm?codigo=48

OPERADOR DE COMPUTADOR

Conteúdo Programático: Introdução à Microinformática: Memória RAM do computador: bit, byte e palavra; cache; virtual, internas e auxiliar; Unidade Central de Processamento: execução de instruções; registradores, clock, barramentos, instruções de máquina, instalação de microcomputadores; Unidades de E/S: vídeo, impressora, unidades de fita e discos, CD-ROM, scanner, modem, interfaces de E/S, leitora de código de barras, tela sensível ao toque; Windows: introdução, arquivos, pastas, navegador e correio eletrônico padrão, configuração de hardware e software, principais programas, área de transferência; Word: operações básicas, blocos de textos, formatação, cabeçalho e rodapé, tabelas, geração de índice, operações com objetos e figuras; Excel: operações básicas, fórmulas e funções, pastas, formatação, vinculação de planilhas; Power Point: operações básicas com slides, efeitos, slide mestre, configuração e modelo de estrutura; Linux: Introdução, características, códigos, chamada a sistema, arquitetura do kernel; Conceitos básicos e operação com os aplicativos de automação de escritório StarOffice.

Sugestões bibliográficas: VELLOSO, F. C. Informática - Conceitos Básicos, 6ª ed. Campus. 2003. VASCONCELOS, L. Windows XP Professional e Home, Makron Books, 2001 RAMALHO, J.A. Windows 98. Makron Books, 1998.

KRAYNAK, J. Office XP, ed. Berkely, 2001. RAMALHO, J.A. Office 97 Professional. Makron Books, 1995.

TIBET, C.V. Linux – Administração e Suporte, Novatec, 2001. MAXWELL, S. Kernel do Linux, Makron Books, 2000.

ALMEIDA, M.G., Automação de Escritórios com Staroffice 5.1a, Brasport Livros e Multimídia Ltda., 2000.

PROGRAMADOR DE COMPUTADORES

Programa: Algoritmos e Estrutura de Dados: Estrutura de dados: definição e utilização; vetor, matriz, listas, pilhas, filas, árvores: descrição e algoritmos de manipulação; Algoritmos básicos: busca maior e menor; pesquisa seqüencial e binária; Árvore binária de busca, busca em cadeia de caracteres; Organização de arquivos: seqüencial, seqüencial-indexado, indexado, direto e invertido, métodos de acesso e pesquisa. Linguagem de Programação: conceitos básicos: sintática e semântica; Nomes, vinculação, concorrência, escopos; Tipos de dados; Estruturas de controle; subprogramas; linguagem orientada a objetos: conceitos e implementações; programação em ambiente WEB: HTML com imagens, tabelas, frames e formulários; Java: applets, exceções e objetos; ASP, PHP, conceitos, componentes; JavaScript: características, objetos; técnicas de sites dinâmicos: CGI. Banco de Dados: Fundamentos de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de bancos de dados: SQL. Linux: conceitos e operações básicas da ferramenta Kylix.

Sugestões bibliográficas: HOROWITZ, E.; SAHNI, S. Fundamentos de Estruturas de Dados. Rio de Janeiro; Campus; 1987.

VILLAS, M. V.; Estruturas de Dados: conceitos e técnicas de implementação. Rio de Janeiro; Campus; 1993. SALIBA, W. L. Técnica de Programação. Makron Books, 1992. DEITEL, H. M.; DEITEL,

P.J. Java: Como Programar, 3ª ed. Bookman, 2001.
GUPTTO, U.; GIETZ, W..Guia do Programador em SQL.Campus, 1990.
PIROUZ, R. HTML Efeitos Mágicos. Quardk Books. 1999.
RAMALHO, J. A. JavaScript, 3ª ed. Berkeley, 2002.
BUCZEK, G. ASP Guia do Programador. Market Books, 2ª ed., 2000.

DIAS, A. KYLIX – A Ferramenta Linux para Administração, Ciência Moderna, 2001. SAMPAIO, C. Sites Dinâmicos com ASP e InterDEV. Brasport, 1997.

SIEGEL, D. Criando Sites Arrasadores na WEB II. Quark Books. 1998

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Conteúdo Programático: Contabilidade Geral: Plano de Contas. Variações patrimoniais. Contas de receitas, despesas e custos. Tipos de entidades. Constituição do capital. Subscrição e integralização do capital, no caso de sociedades anônimas e limitas. Despesas de constituição. Compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias. Movimentação de estoques. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados. Avaliação e escrituração pelo custo de aquisição. Reavaliações. Avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. Empresas coligadas e controladas. Demonstrações Demonstrações Financeiras. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. Contabilidade de Custos: Interrelacionamento da Contabilidade de Custos com a Contabilidade Financeira. Objetivo, importância e finalidade da Contabilidade de Custos. Conceito de custos, despesas, investimentos e gastos. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos. Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e custos indiretos. Objeto de custeio. Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos.

Materials Directos e inclineros.

Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem.

Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus metodos de controle de estroques de materiais. Custos indiretos de l'abricação e seus critérios de rateio. Departamentalização. Centros de Custos. Custeio por absorção, Custeio Direto ou Variável. Acumulação de custos por ordem de produção ou encomendas. Acumulação de custos por processo. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos produtos em elaboração. Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Contabilidade Pública e Orçamentária: orçamento público; empenhos; contabilização das operações na administração pública; legislações tributárias, fiscais e orçamentárias; crédito tributário; tributos diretos e indiretos; receita e despesa públicas; regimes; contabilidade governamental; Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas; Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Sugestões Bibliográficas:

ALOÉ, Armando. Contabilidade comercial. Atlas. FRANCO, Hilário. Contabilidade comercial. Atlas.

GOLIVEIA Nelson Contabilidade básica Harbra

GOUVEIA, Nelson. Contabilidade básica. Harbra.
HENDRIKSEN, Eldon S. Teoria da contabilidade. Atlas.
IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. Atlas.
IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade introdutória. Atlas.
IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações. Atlas.
IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. Atlas.
MATARAZZO, Dante C. Análise financeira de balanços. Atlas.
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. Atlas. ANGÉLICO, J. Contabilidade pública.

Atlas. ANDRADE, Nilton de A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. Atlas. SILVA, Lino M. da. Contabilidade Governamental. Atlas.

Lei no 6.404, de 15.12.1976, (Lei das Sociedades por Ações) alterada pela Lei no 9.457, de 05.05.1997.

Constituição Federal e suas respectivas Emendas.

Código Tributário Nacional. Novo Código Civil e legislação pertinente.
Legislação e normas do profissional de contabilidade. Lei 4.320/64. Lei 8.443/92.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Programa: Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Acidentes do Trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Inspeção Avaliação do Irabalho e do alhibertie do trabalho, quantitativa e quantitativa e quantitativa e inspeçado de rotina do local de trabalho. Estratégia de Controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão-de-obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de freqüência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da Proteção Individual. EPC — Equipartiento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho.

Sugestões Bibliográficas: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Cap. V do Título II,

relativo à Segurança e Medicina do Trabalho. Lei 6514, de 22/09/77, DOU de 23/12/77, que altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria 3214, de 08/06/78, D.O.U. de 06/07/78, que aprova as Normas Regulamentadoras – NR do Cap. V do Tít. II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho, 53 ed. São Paulo: Atlas, 2003. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, Cap. II, Art. 6° e 7°, Incisos XXII, XXIII, XXVIII e XXXIII.

LATANCE JR., Sérgio. CIPA – Organização – NR 5, Comentada e Atualizada. São Paulo, LTR, 2001.

CÂMARA, J. Luiz e COSTA, S. Dalla. Curso de Formação de Cipeiros, CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. São Paulo, LTR, 2002.

TELEFONISTA

TELEFONISTA

Conteúdo Programático: Constituição de um sistema telefônico. Tipos de classificação e centrais telefônicas. Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT. Atendimento telefônico: formas de tratamento, linguagem, tom de voz e domínio da informação solicitada. Operar equipamentos PABX. Regras de comunicação. Mesas telefônicas: transferência de ligações, modo de espera, recursos diversos. Conduta profissional do telefonista. Comunicações internas, locais e interrurbanas; diferentes painéis e sinas emitidos pas mesas telefônicas: cuidados com os equipamentos de trabalho: controla de emitidos nas mesas telefônicas; cuidados com os equipamentos de trabalho; controle de gasto (formulários apropriados); equipamentos de segurança do trabalho. Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho: conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção; normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações, fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo.

Sugestões Bibliográficas: livros didáticos de Língua Portuguesa, Geografia e de Ciências usados no Ensino Fundamental.

ERAZO, Guilherme A. C. Manual de Urgências em pronto socorro; Manuais de Normas de Segurança do Trabalho.Prática e conduta profissional – Telefonista - SENAC e outros manuais que tratem dos conteúdos mencionados.

ANEXO IV CONCURSO PÚBLICO CLIN MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PROVA DE AVALIAÇÃO FÍSICA (Este atestado deverá ser apresentado por ocasião da realização da prova de Avaliação

Física)

Declaro, para fins de prestar prova junto CLIN, que encontra-se em pleno gozo

CPF nº ____, encontra-se em pleno gozo de saúde física podendo ser submetido aos testes físicos que compõe a Prova de Avaliação Física do Concurso Público, conforme publicado no Edital Nº 001/2010 do Concurso.

Local e Data

Assinatura do Médico e carimbo do CRM.

ANEXO V CONCURSO PÚBLICO CLIN FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A QUESTÃO - Prova Objetiva

Assinatura do candidato:

Data: / /2010

Nome:	
Número de Inscrição:	
Cargo:	
Prova de:	Questão nº:
Descreva abaixo a sua justificativa	

ANEXO VI CRONOGRAMA ANEXO VII

ATIVIDADES	DATA
Publicação do EDITAL	30/04/2010
Interposição de Recursos ao Edital	30/04 à
	03/05/2010
Resposta à Interposição de Recurso ao Edital e 2ª Publicação do Edital	04/05/2010
Período de Inscrição	04 à 14/05/2010
Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição	17/05/2010
Convocação para Avaliação de Índice de massa Corporal (IMC) – Cargos: Gari, Ajudante, Coletor de Lixo e Operador Roçadeira.	18/05/2010
Aplicação da Avaliação de Índice de massa Corporal (IMC) – Cargos: Gari, Ajudante, Coletor de Lixo e Operador Roçadeira.	19 e 20/05/2010
Publicação Resultado da Avaliação de Índice de massa Corporal (IMC) e Convocação para Provas de Avaliação Física – Cargos: Gari, Ajudante, Coletor de Lixo e Operador Roçadeira	21/05/2010
Aplicação das Provas de Avaliação Física - Cargos: Gari, Ajudante, Coletor de Lixo e Operador Roçadeira	25/05 à 06/06/2010
Publicação Resultado da Avaliação Física - Cargos: Gari, Ajudante, Coletor de Lixo e Operador Roçadeira.	07/06/2010
Convocação da prova Prática – Cargos: Gari, Ajudante, Borracheiro, Coletor de Lixo, Operador de Máquina de Esteira, Operador de Máquina de Pneu, Operador de Máquina Varredeira, Operador de Máquina Misturadora e Operador de Roçadeira.	07/06/2010
Confirmação de Inscrições e Publicação/Divulgação dos locais de Prova Objetiva	07/06/2010
Aplicação das Provas Prática – Cargo: Gari e ajudante	08 à 10/06/2010
Aplicação das Provas Objetivas	13/06/2010
Entrega do Gabarito - Publicação / Divulgação do gabarito	14/06/2010
Publicação do Resultado da prova Prática – Cargos: Gari e Ajudante	15/06/2010
Interposição de recursos à Prova e/ou Gabarito	14 e 15/06/2010
Aplicação das Provas Práticas - Cargos: Borracheiro, Coletor de Lixo, Operador de Máquina de Esteira, Operador de Máquina de Pneu, Operador de Máquina de Varredura, Operador de Máquina Misturadora e Operador de Roçadeira.	16 à 18/06/2010
Publicação do Resultado da prova Prática - Cargos: Borracheiro, Coletor de Lixo, Operador de Máquina de Esteira, Operador de Máquina de Pneu, Operador de Máquina Varredeira, Operador de Máquina Misturadora e Operador de Roçadeira.	22/06/2010
Resposta à Interposição de recursos à Prova e/ou Gabarito	21/06/2010
Publicação do Resultado das Provas Objetivas	22/06/2010
Convocação da prova Prática – Cargo: Motorista	22/06/2010
Aplicação da prova Prática – Cargo: Motorista	23 e 24/06/2010
Publicação do Resultado da prova Prática – Cargo: Motorista	26/06/2010
Publicação do Resultado Final	30/06/2010

TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA

	Femi	obre o so nino: os, em 1 r	•	Teste: Apoio sobre o solo para Masculino: № de exercícios, em 1 minuto			
Faixa Etária					Faixa	Etária	
	18 a 29	30 a 49	50 em		18 a 29	30 a 49	50 em
			diante				diante
Pontuação	Número	Número	Número	Pontuação	Número	Número	Número
20	23	20	15	20	28	25	20
18	22	19	14	18	27	24	19
16	21	18	13	16	26	23	18

14	20	17	12	14	25	22	17
12	19	16	11	12	24	21	16
10	18	15	10	10	23	20	15
8	17	14	09	8	22	19	14
6	16	13	80	6	21	18	13
4	15	12	07	4	20	17	12
2	14	11	06	2	19	16	11
0	13	10	05	0	18	15	10
(eliminado)				(eliminado)			

Teste: Corrida 2400 metros p/ Feminino: Teste: Corrida 2400 metros p/ Masculino:								
				Tempo limite em minutos p/ pontuação				
	Faixa Etária					Etária		
	18 a 29	30 a 49	50 em diante		18 a 29	30 a 49	50 em diante	
Pontuação	Tempo	Tempo	Tempo	Pontuação	Tempo	Tempo	Tempo	
20	12:00	14:00	15:30	20	9:00	10:00	12:00	
18	12:30	14:30	16:00	18	9:30	10:30	12:30	
16	13:00	15:00	16:30	16	10:00	11:00	13:00	
14	13:30	15:30	17:00	14	10:30	11:30	13:30	
12	14:00	16:00	17:30	12	11:00	12:00	14:00	
10	14:30	16:30	18:00	10	11:30	12:30	14:30	
8	15:00	17:00	18:30	8	12:00	13:00	15:00	
6	15:30	17:30	19:00	6	12:30	13:30	15:30	
4	16:00	18:00	19:30	4	13:00	14:00	16:00	
2	16:30	18:30	20:00	2	13:30	14:30	16:30	
0	17:00	19:00	20:30	0	14:00	15:00	17:00	
(eliminado)				(eliminado)				

Teste: Abdominal para Feminino: Número de Exercício, em 1 minuto				Teste: Abdominal para Masculino: Número de Exercício, em 1 minuto					
Faixa Etária					Faixa Etária				
	18 a 29	30 a 49	50 em diante		18 a 29	30 a 49	50 em diante		
Pontuação	Número	Número	Número	Pontuação	Número	Número	Número		
20	35	26	17	20	42	33	24		
18	34	25	16	18	41	32	23		
16	33	24	15	16	40	31	22		
14	32	23	14	14	39	30	21		
12	31	22	13	12	38	29	20		
10	30	21	12	10	37	28	19		
8	29	20	11	8	36	27	18		
6	28	19	10	6	35	26	17		
4	27	18	09	4	34	25	16		
2	26	17	80	2	33	24	15		
0	25	16	07	0	32	23	14		
(eliminado)				(eliminado)					

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
Ato do Presidente
Contratação referente ao processo administrativo FAN/220/0987/2010, na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93.